

Livro n.º 2 - Registro Geral



2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

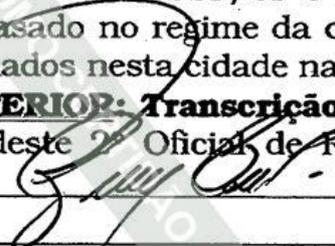
80.638

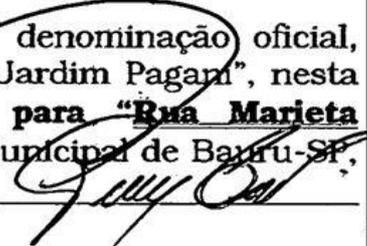
FOLHA

01

Bauru, 25 de julho de 2001.

IMÓVEL: UMA CASA residencial do tipo pré moldado, com 78,11 m² de construção, sob n.º 1-222 da rua X (dez), contendo sala, circulação, banheiro, copa-cozinha, área de serviço e 3 dormitórios, e seu respectivo terreno correspondente ao lote "17", da quadra "XI", do loteamento denominado "Novo Jardim Pagani", nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 4/814/17, com a área de 218,92 m², medindo 10,40 metros de frente e de fundos, por 21,05 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua X; de um lado com o lote 18; de outro com o play lot XIV; e nos fundos com o lote 34.-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MONTEBUGNOLI, funcionário público federal, portador da CI.RG. n.º 3.681.714-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 137.424.428-72, e sua mulher EMILIA LUIZA BELGO MONTEBUGNOLI, professora primária, portadora da CI.RG. n.º 4.744.499-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. n.º 215.945.208-44, ambos brasileiros, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei n.º 6.515/77, domiciliados nesta cidade na rua Marieta Mamprim dos Santos, n.º 1-222.- **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 29.291, datada de 03/05/73, às fls. 225 do Livro 3-U, deste 2.º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.- O Escrevente Autorizado,  [Gerson Benvenuto de Castro].

Av.01 - Em 25 de julho de 2001. A via pública sem denominação oficial, conhecida como "Rua X", do loteamento denominado "Novo Jardim Pagani", nesta cidade de Bauru-SP, **teve sua denominação alterada para "Rua Marieta Mamprim dos Santos"**, por força do Decreto da Prefeitura Municipal de Bauru-SP, sob n.º 1.969, de 25/09/1973. O Escrevente Autorizado,  [Gerson Benvenuto de Castro].

R.02 - Em 25 de julho de 2001. Por **Formal de Partilha** dado e passado aos 20 de junho de 2000 e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível desta comarca de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Arthur de Paula Gonçalves, protocolado em 04/07/2001 sob n.º 167.672, devidamente microfilmado, expedido nos Autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANTONIO MONTEBUGNOLI, ocorrido em 10/10/97, no estado civil de casado,- que se processou sob n.º 3470/98 perante aquele Juízo e respectivo Cartório de Ofício, cujo Auto de Esboço e Partilha foi homologado por R. Sentença proferida aos 26 de julho de 1999 pelo MM. Juiz de Direito da mencionada Vara, Exmo. Sr. Dr. Aristoteles de Alencar Sampaio, transitada em julgado, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 7.838,25 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), **foi atribuído nas seguintes proporções: A) - uma parte ideal correspondente a 50% do mesmo**, no valor de R\$ 3.919,25, à viúva meeira **EMILIA LUIZA BELGO**
(segue no verso)

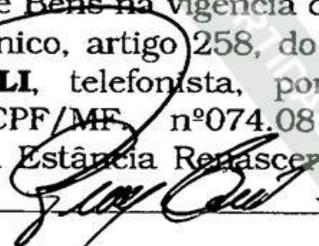
MATRÍCULA

80.638

FOLHA

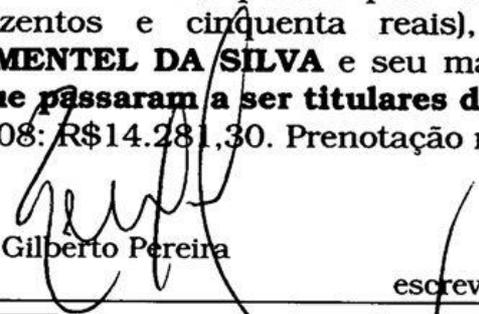
01.

VERSO

MONTEBUGNOLI, retro qualificada; e **B)** - uma parte ideal correspondente a **16,66666% do mesmo**, no valor de R\$ 1.306,37, à cada um dos três herdeiros filhos a seguir nomeados e qualificados: **b-1) ROSANA MONTEBUGNOLI PIMENTEL DA SILVA**, secretária, portadora da CI.RG. nº 12.327.854-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. nº 047.248.668-37, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **APARECIDO JONIR PIMENTEL DA SILVA**, motorista, portador da CI.RG. nº 12.173.411-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 164.330.091-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP, na rua Marieta Mamprim dos Santos, nº 1-222; **b-2) PAULO CESAR MONTEBUGNOLI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI.RG. nº 28.550.181-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 278.068.788-66, residente e domiciliado nesta cidade de Bauru-SP, na rua Marieta Mamprim dos Santos, nº 1-222; e **b-3) ANTONIO MONTEBUGNOLI JÚNIOR**, vendedor, portador da CI.RG. nº 12.328.070-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 015.820.778-51, casado no regime da Separação de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme disposto no inciso IV, parágrafo único, artigo 258, do CCB., com **MÔNICA DE OLIVEIRA MARTINS MONTEBUGNOLI**, telefonista, portadora da CI.RG. nº 15.506.572-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. nº 074.081.188-61, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estância Renascer s/nº, na cidade de Agudos-SP.- O Escrevente Autorizado,  - [Gerson Benvenuti de Castro].

Emols: R\$ 218,30 Estado: R\$ 58,94 Aposent: R\$ 43,66 Sinoreg: R\$ 10,91 TOTAL: R\$ 331,81

R.03 - Em 04 de abril de 2008. Por Escritura lavrada em 20/02/2008 pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru - SP, às páginas 185/187 do livro 1177, **EMILIA LUIZA BELGO MONTEBUGNOLI; PAULO CESAR MONTEBUGNOLI**, comerciante; e **ANTONIO MONTEBUGNOLI JÚNIOR** casado com **MÔNICA DE OLIVEIRA MARTINS MONTEBUGNOLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.506.572-5-SSP/SP, auxiliar de gerência, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Joaquim da Silva Martha, n. 28-70, Jardim Brasil, **doaram as partes ideais que detinham e que somam 83,33% do imóvel gratuitamente**, porém pelo valor estimativo de R\$14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais), aos condôminos **ROSANA MONTEBUGNOLI PIMENTEL DA SILVA** e seu marido **APARECIDO JONIR PIMENTEL DA SILVA (que passaram a ser titulares da totalidade do imóvel)**. Valor venal proporcional 2008: R\$14.281,30. Prenotação nº 209.330 de 14/03/2008.



Gilberto Pereira

escreventes autorizados



Paulo Sérgio Martin Garcia

continua na folha nº 02

MATRÍCULA
80.638

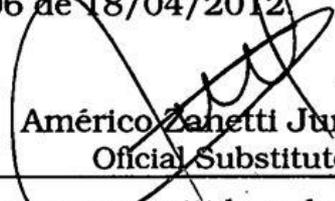
FOLHA
02

Bauru, 25 de abril de 2012

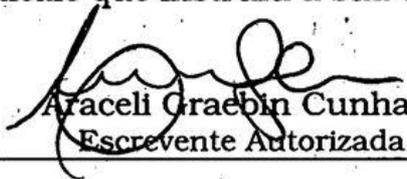
(Continuação da folha nº 01).....

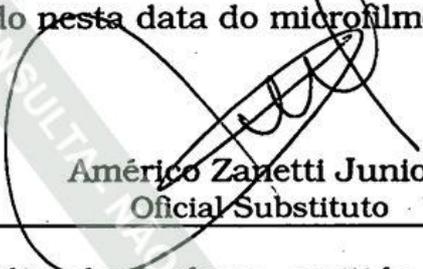
Av.04 - Em 25 de abril de 2012. Em cumprimento ao r. Mandado de Averbação, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Mauro Ruiz Daro, dado e passado aos 28/03/2012, nos autos da Ação Monitória em fase de Execução de Sentença, feito nº 071.01.2003.019272-1/1, Ordem nº 2454-2003/1, requerida por ADMILSON DIAS SOARES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 13.498.971 e inscrito no CPF/MF sob nº 046.211.148-24, em relação a ANTONIO MONTEBUGNOLI JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 12.328.070 e inscrito no CPF/MF sob nº 015.820.778-51, o qual determina que se proceda a averbação a fim de ficar constando que, foi **declarada ineficaz a alienação da parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel**, objeto do **R.07**, realizada pelo executado ANTONIO MONTEBUGNOLI JÚNIOR, casado com MÔNICA DE OLIVEIRA MONTEBUGNOLI, nos termos da r. Sentença, prolatada aos 08/02/2012, pelo MM. Juiz de Direito acima nomeado. Prenotação 251.806 de 18/04/2012


Araceli Graebin Cunha
Escrevente Autorizada


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.05 - Em 15 de maio de 2012. De conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 123.1, "a", da subseção IV da Seção II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente para constar que, na realidade foi **declarada ineficaz a alienação da parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel**, objeto do **R.03**, e não como constou na Av.04; em virtude da ocorrência de evidente "erro de oficina", tendo em vista o constatado nesta data do microfilme do título que instruiu a sua elaboração.


Araceli Graebin Cunha
Escrevente Autorizada


Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.06 - Em 24 de setembro de 2012. Por Certidão de Penhora, emitida aos 03/09/2012, pelo Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível da Comarca de Bauru-SP, Sr. Carlos Roberto Vieira Alarcon, conforme protocolo de penhora online nº PH000018469, a **parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel, foi penhorada** aos 09/05/2012, nos autos da Ação de Execução Civil, sob nº 2.454/2003, requerida por ADMILSON DIAS SOARES, inscrito no CPF/MF sob nº 046.211.148-24 em relação a ANTONIO MONTEBUGNOLI JUNIOR, inscrito no

- continua no verso -

MATRÍCULA

80.638

FOLHA

02

VERSO

CPF/MF sob nº 015.820.778-51 visando o recebimento da importância de R\$ 8.227,69, tendo sido nomeado como depositário do bem o próprio executado, Antonio Montebugnoli Junior. Prenotação 255.893 de 03/09/2012.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

Av.07 - Em 12 de novembro de 2012. Em cumprimento ao r. Mandado de Averbação, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. André Luis Bicalho Buchignani, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Bauru-SP, dado e passado aos 16/10/2012, nos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento (em Execução), que se processa nº 071.01.2005.033098-0, Ordem nº 2.224/2005, requerida por CRISTIANE MOCO CANHETTI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 069.844.848-0, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Armando Pieroni, nº 12-64, em relação a GIULIANNA ALCANTARA SILVESTRE, inscrita no CPF/MF sob nº 195.483.397-98, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Orlando Cardoso, nº 3-18, Apto. 1402, Vila Mariana e EMÍLIA LUIZA BELGO MONTEBUGNOLI, inscrita no CPF/MF sob nº 215.945.208-44, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Marieta Mamplim dos Santos, nº 1-222, procede-se a presente a fim de ficar constando que, foi **declarada ineficaz a alienação do imóvel**, objeto do **R.03**, em relação a credora CRISTIANE MOCO CANHETTI DE OLIVEIRA, realizada reconhecidamente em fraude. Prenotação 257.468 de 31/10/2012.

Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.08 - Em 29 de outubro de 2015. Por Carta de Adjudicação dada e passada em Bauru-SP aos 30/10/2014 e assinada digitalmente por Edmyr Martins dos Santos, expedida nos Autos da Ação Monitória - Cumprimento de Sentença, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru-SP, Dr. Mauro Ruiz Daró, na qual ADMILSON DIAS SOARES (exequente), promoveu em relação a ANTÔNIO MONTEBUGNOLI JUNIOR (executado), que se processou sob nº 0046348-19.2007.8.26.0071, nº de Ordem 2454/03-1, perante aquele Juízo, cujo Auto de Adjudicação foi expedido aos 16/07/2014 e aditado aos 17/04/2015, não sendo opostos embargos à adjudicação, certificado aos 29/10/2014, **a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel**, avaliada em R\$26.791,86, foi **adjudicada** no valor de R\$27.282,12 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos), em favor do exequente **ADMILSON DIAS SOARES**, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.498.971-SSP/SP

- continua na folha 03 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS N.º 11.263-1
DE BAURU - S. PAULO**

MATRÍCULA

80.638

FOLHA

03

Bauru, 29 de outubro de 2015.

(Continuação da folha 02).....
e inscrito no CPF/MF. sob nº 046.211.148-24, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.725 no livro auxiliar nº 3, deste 2º O.R.I., com **ERICA PATRICIA DE ALMEIDA SOARES**, operadora de caixa, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.191.179-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 256.212.488-05, brasileiros, domiciliados no Distrito de Jacuba, município de Arealva, onde residem na rua Avelino Rodrigues Lago, nº 1-65. Valor Tributário: R\$35.996,21. Prenotação nº 289.830 de 20/10/2015.

Rogério Duarte Menezes

Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

Av.09 - Em 29 de outubro de 2015. Pelo título do R.08, procede-se o **levantamento da Penhora averbada sob nº 06**, tendo em vista a adjudicação da parte ideal de 16,66% do imóvel nos próprios autos em que foi determinada aquela construção.

Rogério Duarte Menezes

Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

Av.10 - Em 28 de março de 2019. Por Termo de Penhora e Depósito datado aos 27/02/2019, assinado digitalmente pela Suzelaine Petenuci, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Arthur de Paula Gonçalves, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Bauru-SP, acompanhado de requerimento firmado em Bauru-SP aos 19/03/2019, procede-se a presente a fim de constar a **averação da penhora sobre a parte ideal correspondente a 83,34% do imóvel** pertencente a Rosana Montebugnoli Pimentel da Silva e seu marido Aparecido Jonir Pimentel da Silva, levada a efeito nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio, processo digital nº 0026360-26.2018.8.26.0071, movida por ADMILSON DIAS SOARES e sua esposa ERICA PATRICIA DE ALMEIDA SOARES, em relação a ROSANA MONTEBUGNOLI PIMENTEL DA SILVA e seu marido APARECIDO JONIR PIMENTEL DA SILVA, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$39.735,47, e nomeados como depositários do bem os próprios executados. *Título isento de emolumentos e custas - Assistência Judiciária Gratuita.* Prenotação nº 326.299 de 19/03/2019.

Felipe Faria de Castro

Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO